

Concursos e provas de habilitação

Reforma dos métodos de inscrição. Alta providência, facilitando a inscrição dos candidatos nos Estados

O DASP está procedendo à reforma dos métodos de inscrição em concursos e provas, de molde a possibilitar aos interessados as mais amplas facilidades, sem prejuízo da Administração.

A experiência alcançada com a realização de grande número de concursos e provas de habilitação permite a remodelação do sistema até agora empregado. Ficou evidenciado que, salvo uma ou outra ocorrência excepcional, as medidas de precaução tomadas pela D. S. para garantir o desenrolar perfeito dos concursos, no tocante à inscrição, já se tornam dispensáveis, em face do senso de responsabilidade que os candidatos denotam.

Quem se candidata ao desempenho de funções no Serviço Público Civil já o faz certo das honrosas atividades que irá desempenhar e procura, desde o início, agir com a máxima correção e escrúpulo.

Passou a fase da aventura, da tentativa, nos concursos. A efetuação das provas pelo DASP, o critério com que as mesmas são planejadas, o rigor com que se as executa, a garantia dada aos habilitados geraram, em definitivo, a mais absoluta confiança entre os pretendentes que, por sua vez, sob a influência da obra, chegaram, e vão de cada vez mais chegar, ao ponto desejado: a mútua compreensão de responsabilidades.

O DASP não deseja restringir o número de candidatos à função pública nem tolher-lhes a ação; muito ao contrário: é de seu interesse, pelos benefícios daí advindos ao País, que todos os cidadãos aptos concorram aos cargos e funções do Serviço Civil Brasileiro.

Só assim, pela oportunidade concedida aos brasileiros de todos os Estados, contará a Administração com excelentes elementos, recrutados em provas à altura das suas necessidades.

Quem acompanhou o desenvolvimento dos concursos, não ignora que, em sua primeira fase — a do Conselho Federal do Serviço Público Civil — a inscrição consistia em requerimento do próprio punho do candidato.

Já em 1937, instituiu-se a fórmula impressa, que muito facilitou esse trabalho preliminar, e, em 1930, suprimia-se a inscrição condicional que era a causa do atraso com que se processaram os concursos.

O sistema atualmente ainda em vigor visou atender a necessidade que o trato demorado com os candidatos aconselhará. Tornava-se necessário acautelar os interesses da Administração contra alguns concorrentes menos ao par da importância da seleção para o S. P. C.

Entretanto, a função educativa exercida pelos concursos principiou a dar os resultados que era de prever. Como dissemos, é raro o caso em que os interessados deixam de cumprir com as exigências, e, assim mesmo, em virtude de fatores como o desconhecimento de normas ou ignorância de postulados.

A reforma do processo de inscrição aproveitará, sobremodo, aos candidatos dos Estados, os quais, muitas vezes, tem deixado de concorrer pelas dificuldades de apresentarem, de pronto, os documentos exigidos.

Esses candidatos poderão, brevemente, inscrever-se por via postal, mediante remessa, sob

registro, da fórmula de inscrição devidamente preenchida e acompanhada da prova de quitação com o Serviço Militar.

A inscrição consistirá, para qualquer concorrente, no preenchimento da fórmula impressa, contendo os seguintes elementos: nome, idade e sexo, filiação, estado civil, dados sobre a vida profissional (pública ou particular), natureza dos do-

cumentos que pode apresentar para comprovar idade, nacionalidade, identidade e prova de quitação com o Serviço Militar.

Ultimado o concurso ou terminada a prova de habilitação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação: prova de idade e de nacionalidade, atestado de vacina, atestado de antecedentes policiais.

Inscrição de interinos

Tendo surgido dúvidas quanto ao processamento da inscrição dos interinos — alguns dos quais estão sendo aconselhados a se deslocar das sedes de trabalho para comparecer aos postos mantidos pelo DASP nas capitais dos Estados — a Divisão de Seleção recomenda aos mesmos a observância das seguintes normas:

- a) o interino que trabalhar na cidade onde exista posto de inscrição deverá inscrever-se aí, pessoalmente ou por procuração;
- b) o interino que trabalhar em cidades onde não houver posto de inscrição deverá remeter os documentos ao posto de inscrição do Estado para onde tenha sido mandado servir;

Ex.: Se o interino desempenha as suas funções em Pelotas, deverá enviar seus documentos para Porto-Alegre, onde há o posto de inscrições do Estado do Rio Grande do Sul.

- c) a documentação competente é a seguinte: 1 — requerimento, solicitando inscrição, no qual deverá ser mencionada a condição de interinidade; 2 — prova de identidade; 3 — estampilhas federais no valor de 10\$0 e um selo de educação e saúde de \$200; 4 — prova de quitação com o serviço militar; 5 — atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica; 6 — seis cópias de fotografia 3 x 4; 7 — atestado de exercício.

As presentes normas se aplicam aos concursos cujas inscrições se acham abertas.

Em benefício dos candidatos

O presidente do DASP permitiu aproximar da unidade as frações de notas iguais ou superiores a 0,5

O diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento dirigiu ao senhor Presidente do DASP, em 31 de julho p. f., a representação que adiante divulgamos, e que foi aprovada por Sua Excelência:

“Senhor Presidente:

O Ato n. 45 do Conselho Federal do Serviço Público Civil, que baixou Instruções Gerais para a realização de concursos, estabelecia, no seu art. 17, que “a nota seria

forçada, no cálculo das médias, para o múltiplo de 0,1 mais próximos”.

2. A Portaria n. 117, de 25 de fevereiro de 1939, reproduz, no seu artigo 16, o dispositivo citado.

3. A Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, que baixou as Instruções Gerais vigentes, é, entretanto, omissa sobre esse ponto.

4. Trata-se, portanto, de um caso cuja solução resultaria em considerável acréscimo de serviço para a Divisão, pois inúmeros candidatos que alcançam graus inferiores

de alguns centésimos ao mínimo de habilitação previsto, requerem revisão de provas, baseada unicamente na pequena significação da diferença verificada.

5. Considerando, não só as normas em vigor no DASP, antes da Portaria n. 661, como praxe a esse res-

peito adotada nos estabelecimentos de ensino, tenho a honra de propor a Vossa Excelência que, nos concursos e provas de habilitação, seja permitido aproximar da unidade as frações de notas iguais ou superiores a 0,5, quando dessa aproximação resultar a habilitação do candidato".

MONOGRAFIAS

As inscrições ao concurso de MONOGRAFIAS sobre questões referentes à administração pública se encerram no dia 6 do corrente mês.

Podem inscrever-se funcionários e extranumerários do serviço público federal.

O assunto da monografia deverá enquadrar-se em qualquer das seguintes secções: Organização, Pessoal, Material e Orçamento.

Haverá para cada uma das secções mencionadas um prêmio de 5:000\$0, um de 2:000\$0 e um de 1:000\$0, que serão conferidos, respectivamente, aos autores das monografias classificadas em 1.º, 2.º e 3.º lugares.

A REVISTA do mês de abril deste ano publicou, na integra, as Instruções e programas respectivos.

LIMITE DE IDADE

O Conselho Deliberativo do DASP resolveu que o limite máximo de idade para inscrição

à prova para INSPETOR DE ENSINO SECUNDÁRIO DO D.N.E., fosse elevado de 38 para 42 anos.

A seleção e suas técnicas

Inquérito sobre várias carreiras

O DASP está ensaiando nova técnica de seleção, visando aprimorar o recrutamento do funcionalismo. À experiência alcançada com a prática de métodos eficientes, vem juntar-se agora o sistema do inquérito, cujos primeiros resultados atestam a excelência de seu emprego. Esse sistema, aliás, é muito empregado em outros países.

Até aqui, a elaboração das instruções reguladoras dos concursos, bem como os programas, estavam a cargo de funcionários da Divisão de Seleção, auxiliados, quando necessário, por especialistas, dada a condição particular de alguns estudos a serem exigidos dos candidatos.

Os resultados desta prática estão aí, ao alcance de todos, demonstrando o asserto de sua instituição. O DASP, entretanto, entendeu de introduzir no sistema outras técnicas, dentre as quais sobressai a do inquérito.

Por ele, chefes de serviço, funcionários e pessoas de nomeada são convidados a depôr sobre os conhecimentos a serem pedidos aos candidatos, por indispensáveis ao exercício dos cargos, e a se pronunciarem sobre as atribuições das carreiras, das qualidades físicas e de personalidade dos servidores, dos limites de idade, dos locais de trabalho, etc.

Todas as pessoas de boa vontade estão, assim, colaborando num dos maiores empreendimentos do atual regime, qual seja o da seleção e aperfeiçoamento do funcionalismo público civil.

Aliás, seria de interesse para a Administração que qualquer leitor desta "Revista", funcionário ou não, se manifestasse a respeito dos inquéritos já efetuados e apresentasse sugestões que dessem origem a outros.

Os inquéritos levados a efeito pelo DASP foram para as carreiras de Oficial Postal Telegráfico, Técnico de Laboratório, Inspetor de Imigração, Guarda Civil, Bibliotecário, Médico Clínico, Naturalista, Enfermeiro, Técnico de Educação e Examinador de Marcas.

Eis o modelo de um deles :

CARREIRA DE EXAMINADOR DE MARCAS

Exemplar n.

Preencha, com clareza, de preferência à máquina, os claros abaixo

NOME DO RESPONDENTE
CLASSE

Escreva sim ou não nas respostas que exigirem, apenas, uma destas palavras.

1. As funções da carreira devem ser exercidas por indivíduos do sexo

- masculino ()
feminino ()

de idade compreendida entre e anos.

2. Enumere as atividades desempenhadas com maior frequência pelos ocupantes da carreira:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

3. As atribuições mais importantes e mais características da carreira são :

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

4. São precisas aptidões especiais para o exercício do cargo? Quais?

.....
.....
.....
.....
.....

5. Os conhecimentos indispensáveis para o exercício do cargo são :

.....
.....
.....
.....
.....

6. Além dos conhecimentos enumerados no item anterior, mencione outros que facilitem o desempenho das atribuições do cargo :

.....
.....
.....
.....
.....

7. Indique o nível de conhecimentos a exigir-se do candidato a concurso :

a) — conhecimentos indispensáveis

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

b) — conhecimentos acessórios

.....
.....
.....
.....
.....

8. O exercício anterior de outras funções recomendará o individuo para cargo da carreira? (). Exemplifique, no caso afirmativo :

.....
.....
.....
.....
.....

9. Outras observações sobre o exercício do cargo:

.....
.....
.....
.....
.....

A título de orientação para o respondente, apresenta-se o seguinte esquema de provas possivelmente exigíveis :

- a) — *prático-oral* (execução de trabalhos relacionados com a carreira);
- b) — *escrita de legislação* (dissertação, questões objetivas);
- c) — *escrita de conhecimentos gerais* (português, história, matemática, geografia, etc.; questões práticas).

Data / / 194..

Assinatura

A propósito de um destes questionários, "A Gazeta", de São Paulo, publicou na edição de 29 de julho último, o seguinte suelto :

"Realizou-se, não há muito tempo, o segundo concurso geral para escriturários de qualquer Ministério, na Capital Federal e em diversos Estados.

O concurso foi, como se diz na gíria dos candidatos, "muito apertado", compreendendo pontos de alta importância, difíceis, tanto na matéria, como na maneira como foram dispostos. E de tal modo que num total de perto de 2.000 candidatos inscritos, apenas 500, ou melhor 506, exatamente, foram aprovados.

Anunciou-se agora o terceiro concurso, porque as vagas não puderam ser preenchidas, dado o número relativamente pequeno de candidatos aprovados.

O Dasp, porém, que procura sempre acertar, tomou uma decisão altamente louvável. Resolveu mandar a todos os candidatos aprovados e que, nomeados, estão em exer-

cício de suas funções nos diversos Ministérios, uma circular pedindo-lhes resposta a um certo número de perguntas, que compreendem, em regra geral, respostas a um quesito único deste teor: Quais, das matérias a que foram os candidatos submetidos nas provas, as que estão tendo agora aplicação prática no desempenho de seus trabalhos burocráticos? E também pediu aos novos funcionários que façam observações sobre qualquer coisa que achem lhe estar sendo agora exigida e de que não cuidou o programa do concurso.

A iniciativa do Dasp visa, de um lado, retirar do programa do novo concurso coisas que a prática tenha comprovado serem inúteis, e, ao mesmo tempo, incluir outras que pareçam necessárias e não tenham sido consideradas na prova anterior.

Louvabilíssima a medida. Com procedimento assim, teremos cada vez mais elevado o critério dos concursos para preenchimento de cargos públicos, no país, coisa que muito concorrerá para o melhoramento, também cada vez mais significativo, do nível da nossa burocracia".

CONCURSOS NOS ESTADOS

EPOCAS FIXAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Cresce continuamente o número de pessoas, nos Estados, que desejam inscrever-se em concursos promovidos pelo DASP. Óbices naturais, todavia, é entre eles a distância que separa os interessados dos postos de inscrição e as dificuldades criadas pela entrega e exame dos documentos, teem, até a presente data, concorrido para que não seja perfeita a afluência desses brasileiros nos certames selecionadores do funcionalismo público.

O fato não passou despercebido ao DASP, tanto que já foram tomadas medidas tendentes a anular aquelas causas e a tornar efetiva a justa aspiração de tantos brasileiros.

Dentre as providências mais imediatas destaca-se a da manutenção permanente de postos de inscrição em todas as capitais, devendo, em breve, ser aumentado o número dos mesmos nas principais cidades do País.

Outra iniciativa auspiciosa é a fixação de épocas para a realização de concursos nos Estados. No próximo ano estes não mais se efetuarão em qualquer data, mas nos meses de janeiro, maio, agosto e novembro, de modo a facilitar aos candidatos as medidas necessárias à participação neles.

Os concorrentes estarão a salvo de sobressaltos, dispondo de tempo suficiente para se inscreverem e providenciarem a respeito dos estudos.

Nos períodos referidos, as Comissões Executivas procederão ao processamento dos concursos em breves dias, afim de que os interesses particulares dos candidatos não venham a sofrer prejuízos.

A medida, além de beneficiar extremamente grande número de pessoas, acarretará apreciável economia aos cofres públicos, em virtude da diminuição dos gastos com o pessoal incumbido da execução das provas.

POSTOS DE INSCRIÇÃO

Afim de permitir a todos os brasileiros idênticas possibilidades de ingresso no Serviço Público Civil, o DASP manterá, doravante, em caráter permanente, postos de inscrição nos Estados.

Para tanto, o presidente do Departamento entrou em entendimentos com o presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, o qual, prontamente, se dispôs a ampliar a eficiente colaboração que vem emprestando às atividades do DASP.

São os seguintes os 20 postos, onde os candidatos poderão obter, a partir de outubro pró-